



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 536 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República;

Considerando a crise financeira que passa o Município de Onça de Pitangui/MG em face dos transtornos causados pelo Governo do Estado aos municípios mineiros e;

Considerando que tal medida visa não só a economia no âmbito do município, mas também permite um período de maior descanso aos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 09 de novembro de 2018.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 09/11/18


ASSINATURA

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG